



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO Nº 109, DE 27 DE JUNHO DE 2024**

Amplia o número de vagas do Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Educador Infantil, e dá outras providências.

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

**CONSIDERANDO** o item 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2020 que menciona “*Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação*”.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2020 previsto no Edital de Abertura nº 01.001/2020, item 3.2 NIVEL MÉDIO – especificamente para o cargo de Educador Infantil de 02 (duas) para 03 (três) vagas.

**Parágrafo Único.** A vaga que se refere o caput será preenchida por candidato aprovado e homologado pelo Edital nº 19.001/2020 Homologação do Resultado Final e Classificação do Concurso para Emprego Público nº 001/2020 em 11/02/2021, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
Prefeito Municipal